

RDVC CITY S.A.
CNPJ/MF n° 52.805.925/0001-03
Companhia Aberta

Fato Relevante

Aprovação de Aumento do Capital Social

A **RDVC CITY S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Resolução CVM n° 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”), sujeito à verificação da Condição Suspensiva (conforme definição abaixo), o **aumento do capital social** da Companhia em **até R\$ 3.284.242.386,90** (três bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, **no mínimo, R\$ 1.135.458.744,30** (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 34.723.509 (trinta e quatro milhões, setecentas e vinte e três mil, quinhentas e nove) novas ações ordinárias (“Subscrição Mínima”) e, no máximo, 100.435.547 (cem milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias (“Subscrição Máxima”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”), a um preço por ação de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”), respaldado por laudo de avaliação.

No contexto do Aumento de Capital, determinados fundos de investimento geridos por empresas do grupo REAG¹ (“Investidores”) assumiram o compromisso de subscrever Novas Ações correspondentes à Subscrição Mínima (“Compromisso de Investimento”), a serem integralizadas mediante a conferência de participações societárias (“Participações Societárias” ou “Empresas”) e um imóvel (“Imóvel” e, em conjunto com as Participações Societárias, os “Ativos”) por eles detidos, avaliados no valor total de R\$ 1.135.458.744,30 (um bilhão, cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), valor este suportado por laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação - Ativos”).

¹ Northuldra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Ilimitada, inscrito no CNPJ sob o n° 55.118.916/0001-32; Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o n° 43.809.974/0001-23; Dallas - Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ sob o n° 32.275.252/0001-10; e Arc Fundo de Investimento Imobiliário III, inscrito no CNPJ sob o n° 34.547.078/0001-42.

A obrigação de subscrição e integralização de Novas Ações pelos Investidores no âmbito do Aumento de Capital está condicionada ao recebimento, por cada um dos Investidores, da quantidade de direitos de preferência para subscrição de Novas Ações em montante correspondente ao respectivo Compromisso de Investimento.

A outra parte do Aumento de Capital, se subscrita pelos demais acionistas em razão do exercício de direito de preferência, será integralizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Todas as Empresas têm atuação na área de incorporação de empreendimentos imobiliários, conforme descrito abaixo:

FRJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (“FRJR”): A FRJR atua no mercado de baixa renda, nos segmentos de faixa II e III do programa Minha Casa Minha Vida, e possui empreendimentos em desenvolvimento nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

REDEVCO BOTUCATU SPE LTDA. (“RBotucatu”): A RBotucatu possui o empreendimento Botucatu, situado no bairro Jardim Flamboyant, em Botucatu. Este empreendimento será composto por 4 fases, com previsão de construção de aproximadamente 1.224 apartamentos residenciais, uma unidade comercial e 392 casas.

REDEVCO PIGNATARI SPE LTDA. (“RPignatari”): A RPignatari possui o empreendimento Pignatari, que será desenvolvido no bairro do Morumbi, em São Paulo. Trata-se de um condomínio fechado de casas de alto padrão.

REDEVCO AMOREIRAS SPE LTDA. (“RAmoreiras”): A RAmoreiras possui o empreendimento Hebe, que se refere à construção de um prédio residencial no bairro de Cidade Jardim, em São Paulo, no local da antiga propriedade da apresentadora Hebe Camargo.

REDEVCO FILADELFO AZEVEDO VNC SPE LTDA. (“RFiladelfo”): A RFiladelfo possui o empreendimento Filadelfo que será desenvolvido no bairro da Vila Nova Conceição, em São Paulo. Trata-se de uma incorporação residencial de médio/alto padrão contendo apartamentos residenciais com uma loja no térreo.

REDEVCO CUNHA GAGO LTDA. (“RCunha Gago”): A RCunha Gago possui o empreendimento Palaia, para será desenvolvido no bairro de Pinheiros, em São Paulo. Trata-se de um prédio comercial que passará por um retrofit e obras para transformação em um prédio residencial.

FDC EMPREENDIMENTOS LTDA. (“FDC”): A FDC possui o empreendimento Dona Carolina Casas, que será desenvolvido na cidade de Itatiba, em São Paulo, onde se encontrava o Hotel Histórico Fazenda Dona Carolina. Será um condomínio fechado de casas de alto padrão.

HOTEL DA FAZENDA DONA CAROLINA LTDA. (“Dona Carolina”): A Dona Carolina possui o empreendimento Hotel Dona Carolina, que será desenvolvido na fazenda de mesmo nome, localizada na cidade de Itatiba/SP. Trata-se de um hotel já existente, o qual passará por um retrofit, e que seguirá sendo explorado comercialmente.

REDEVCO PORTOFINO 01 SPE LTDA. (“RPorto Fino”): A RPorto Fino possui o empreendimento Porto Fino, que será realizado na cidade de Piedade, em São Paulo, que consiste em um condomínio residencial.

O Imóvel a ser aportado no Aumento de Capital está localizado no bairro do Butantã em São Paulo/SP e tem por objetivo o desenvolvimento de um projeto imobiliário que consiste em um prédio residencial com loja no térreo e outras unidades não residenciais.

Com o Aumento de Capital e a conferência das participações nas Empresas e do Imóvel, a Companhia pretende se estruturar em três principais frentes:

- Habitação popular: com a marca Terramaris, dedicada às faixas II e III do programa Minha Casa Minha Vida, em condomínios horizontais com lazer e portaria. A atuação da FRJR e da RBotucatu já é significativa em Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, com novos empreendimentos previstos para cidades como Ribeirão Preto, Sorocaba e Pedra de Guaratiba.
- Alto luxo: sob a marca Casas Mirah, a Companhia aposta em residências de altíssimo padrão, assinadas pelo arquiteto Jayme Lago. Os projetos estão sendo desenvolvidos pelas Empresas Rporto Fino, FDC e Dona Carolina em localidades como Porto Fino e Fazenda Dona Carolina (SP) e incluem também empreendimentos verticais em parceria com a construtora SKR na capital paulista.
- Prestação de serviços imobiliários: a Companhia também oferecerá soluções para parceiros interessados em projetos *built to suit*, operação de ativos e gerenciamento de obras. Um exemplo já em andamento é o Shopping Alegria, em Várzea Paulista.

Diferentemente de outras incorporadoras, a Companhia combinará margens

atrativas nos dois extremos do mercado imobiliário. Enquanto o segmento popular oferece escala e demanda consistente, o alto padrão garante posicionamento de marca e alta rentabilidade. Essa dualidade é sustentada por sinergias operacionais em engenharia, aprovação de projetos e gestão de terrenos.

A eficácia do Aumento de Capital ficará sujeita à aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) a ser realizada em primeira convocação no dia 02 de julho de 2025: (i) do Laudo de Avaliação - Ativos; (ii) da proposta de valor dos Ativos; e (iii) de ajustes pontuais na regra relativa à não aplicação da OPA por Atingimento de Participação Relevante em caso de subscrição de ações em emissão privada, prevista no Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração da AGE divulgada nesta data (“Condição Suspensiva”).

Caso seja homologado o Aumento de Capital, os Investidores, em conjunto com o REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações (CNPJ nº 33.736.993/0001-13) (“Reag Alpha”)², passarão a deter ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de, no mínimo, 34,522% e, no máximo, 99,565% do capital social total e votante da Companhia. Assim, **a depender do exercício de preferência pelos acionistas da Companhia, os Investidores, juntamente com o Reag Alpha, poderão passar a ser controladores da Companhia, por meio de aquisição originária de controle via subscrição de novas ações no Aumento de Capital.**

Adicionalmente, a Companhia informa que será objeto de deliberação na AGE a mudança da sua denominação para **Belora RDVC City Desenvolvimento Imobiliário S.A.**

A Companhia divulgou nesta data Aviso aos Acionistas, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.city3.com.br>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), contendo informações sobre o Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Aviso aos Acionistas”). A Proposta da Administração da AGE, o Laudo de Avaliação - Ativos e o laudo de avaliação preparado pela Horbia Partners Consultoria Ltda. (“Horbia”) para fins da definição do preço de emissão das Novas Ações no Aumento de Capital (“Laudo de Avaliação - Preço de Emissão”) também encontram-se à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia e nas páginas da CVM e da B3.

² Atualmente, o REAG Alpha detém 1.620 ações de emissão da Companhia, representativas de 1,056% do capital social da Companhia.

Sem prejuízo das informações completas e detalhadas constantes do Aviso aos Acionistas, o Aumento de Capital observará as seguintes principais condições adicionais:

Preço de Emissão

O preço de emissão das Novas Ações foi fixado em R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) por Nova Ação (“Preço de Emissão”), com base no valor do patrimônio líquido da ação da Companhia na data base de 31 de março de 2025, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, respaldado pelo Laudo de Avaliação – Preço de Emissão.

Para definição do valor do patrimônio líquido por ação, a Horbia levou em consideração *pro forma* os efeitos da incorporação, pela Companhia, do acervo cindido no âmbito da cisão parcial da Viver Incorporadora e Construtora S.A. aprovada em assembleia geral extraordinária no dia 11 de novembro de 2024, a qual foi implementada em 28 de abril de 2025.

Frisa-se que o Preço de Emissão representa um prêmio de 168,731% em comparação à cotação média de fechamento das ações de emissão da Companhia na B3 nos pregões entre os dias 29 de abril de 2025 (inclusive) e 30 de maio de 2025 (inclusive), correspondente a R\$ 19,38 (dezenove reais e trinta e oito centavos).

Data de Corte e Direito de Preferência

Caso verificada a implementação da Condição Suspensiva do Aumento de Capital, a Companhia divulgará, na mesma data da AGE, um Aviso aos Acionistas contendo: **(i)** a data de corte para exercício do direito de preferência na subscrição das Novas Ações pelos acionistas da Companhia (“Data de Corte”), bem como **(ii)** o período no qual os acionistas da Companhia poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das Novas Ações (“Período Inicial de Exercício de Preferência”).

Cessão do Direito de Preferência

Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Novas Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, a título gratuito ou oneroso, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Homologação Parcial

Caso não se concretize a Subscrição Máxima do Aumento de Capital até o final do período de subscrição de sobras, o Conselho de Administração poderá, desde que atingida a Subscrição Mínima, homologar parcialmente o Aumento de Capital.

Direitos das Novas Ações

As novas ações a serem emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos integrais, vantagens e restrições conferidos pelas demais ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme estabelecido no seu Estatuto Social, inclusive quanto ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão.

Free Float Mínimo

Caso, em razão de homologação parcial do Aumento de Capital, o percentual de ações em circulação (“Free Float”) da Companhia passe a um patamar inferior ao mínimo de 20% (vinte por cento) exigido nos termos do artigo 10, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento”), a Companhia se compromete desde já a tomar as medidas necessárias para reenquadrar seu Free Float ao mínimo exigido pelo Regulamento no prazo de 18 (dezoito) meses a contar do desenquadramento, conforme autorizado no Regulamento, sujeito, claro, a condições de mercado e outras circunstâncias que possam impactar tais planos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os eventos subsequentes relacionados ao Aumento de Capital.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ DAYRELL GONTIJO
Diretor de Relações com Investidores

RDVC CITY S.A.
CNPJ/MF n° 52.805.925/0001-03
Publicly-Held Company

Material Fact

Approval of Share Capital Increase

RDVC CITY S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law") and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the share capital increase was approved at a meeting of the Company's Board of Directors ("Board Meeting"), subject to the verification of the Suspensive Condition (as defined below), an **increase of the Company's share capital up to BRL 3,284,242,386.90** (three billion, two hundred and eighty-four million, two hundred and forty-two thousand, three hundred and eighty-six reais and ninety cents), with the possibility of partial ratification in the event of subscription of **at least BRL 1,135,458,744.30** (one billion, one hundred and thirty-five million, four hundred and fifty-eight thousand, seven hundred and forty-four reais and thirty cents), through the issuance, for private subscription, of at least 34,723,509 (thirty-four million, seven hundred and twenty-three thousand, five hundred and nine) new common shares ("Minimum Subscription") and, at most, 100,435,547 (one hundred million, four hundred and thirty-five thousand, five hundred and forty-seven) new common shares ("Maximum Subscription"), all registered, book-entry and without par value ("New Shares"), at a price per share of BRL 32.70 (thirty-two reais and seventy cents), set based on article 170, paragraph 1, item II, of the Brazilian Corporation Law ("Capital Increase"), supported by an appraisal report.

In the context of the Capital Increase, certain investment funds managed by companies of the REAG group³ ("Investors") have undertaken to subscribe for New Shares corresponding to the Minimum Subscription ("Investment Commitment"), to be paid in by the contribution of equity interests ("Equity Interests" or "Companies") and a property ("Property", and, together with the Equity Interests, the "Assets") held by them, valued in the total amount of BRL 1,135,458,744.30 (one billion, one hundred and thirty-five million, four hundred and fifty-eight thousand, seven hundred and forty-four reais and thirty cents), an amount supported by an appraisal report ("Appraisal Report - Assets").

³ Northuldra Multistrategy Investment Fund of Unlimited Liability, registered with the CNPJ under No. 55.118.916/0001-32; Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, registered with the CNPJ under No. 43.809.974/0001-23; Dallas - Real Estate Investment Fund, registered with the CNPJ under No. 32.275.252/0001-10; and Arc Real Estate Investment Fund III, registered with the CNPJ under No. 34.547.078/0001-42.

The obligation of subscription and payment of New Shares by the Investors within the scope of the Capital Increase is subject to the receipt, by each of the Investors, of the amount of preemptive rights for subscription of New Shares in an amount corresponding to its respective Investment Commitment.

Another part of the Capital Increase, if subscribed by the other shareholders due to the exercise of preemptive rights, shall be paid in cash, in national currency, at the time of subscription.

All Companies operate in the area of real estate development, as described below:

FRJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ("FRJR"): FRJR operates in the low-income market, in the segments of band II and III of the Minha Casa Minha Vida program, and has projects under development in the states of São Paulo, Minas Gerais and Rio de Janeiro.

REDEVCO BOTUCATU SPE LTDA. ("RBotucatu"): RBotucatu owns the Botucatu project, located in the Jardim Flamboyant neighborhood, in Botucatu. This development will consist of four phases, with the construction of approximately 1,224 residential apartments, one commercial unit and 392 houses.

REDEVCO PIGNATARI SPE LTDA. ("RPignatari"): RPignatari owns the Pignatari project, which will be developed in the Morumbi neighborhood of São Paulo. It is a gated community of high-end houses.

REDEVCO AMOREIRAS SPE LTDA. ("RAmoreiras"): RAmoreiras owns the Hebe project, which refers to the construction of a residential building in the Cidade Jardim neighborhood of São Paulo, on the site of the former property of the presenter Hebe Camargo.

REDEVCO FILADELFO AZEVEDO VNC SPE LTDA. ("RFiladelfo"): RFiladelfo owns the Filadelfo project that will be developed in the Vila Nova Conceição neighborhood, in São Paulo. It is a medium/high-end residential development containing residential apartments with ground-floor retail.

REDEVCO CUNHA GAGO LTDA. ("RCunha Gago"): RCUnha Gago owns the Palaia project, to be developed in the Pinheiros neighborhood of São Paulo. It is a commercial building that will undergo retrofitting and conversion into a residential building.

FDC EMPREENDIMENTOS LTDA. ("FDC"): FDC owns the Dona Carolina Casas project, which will be developed in the city of Itatiba, in São Paulo, on the site of

the former Fazenda Dona Carolina Historic Hotel. It will be a gated community of high-end houses.

HOTEL DA FAZENDA DONA CAROLINA LTDA. ("Dona Carolina"): Dona Carolina owns the Hotel Dona Carolina project, which will be developed on the farm of the same name, located in the city of Itatiba/SP. It is an existing hotel, which will undergo retrofitting, and continue to operate commercially.

REDEVCO PORTOFINO 01 SPE LTDA. ("RPorto Fino"): RPorto Fino owns the Porto Fino project, which will be carried out in the city of Piedade, in São Paulo, which consists of a residential condominium.

The real property to be contributed to the Capital Increase is located in the Butantã neighborhood in São Paulo/SP and is intended for a residential building with ground-floor retail and other non-residential units.

With the Capital Increase and the conference of the equity interests in the Companies and the Property, the Company intends to structure itself around three main fronts:

- Social-housing: with the Terramaris brand, dedicated to ranges II and III of the Minha Casa Minha Vida program, in horizontal condominiums with leisure facilities and gated access. The operations of FRJR and Rbotucatu are already significant in Minas Gerais, São Paulo and Rio de Janeiro, with new projects planned for cities such as Ribeirão Preto, Sorocaba and Pedra de Guaratiba.
- High luxury: under the Casas Mirah brand, the Company focuses on very high-end residences, signed by architect Jayme Lago. The projects are being developed by the companies Rporto Fino, FDC and Dona Carolina in locations such as Porto Fino and Fazenda Dona Carolina (SP) and include vertical developments in partnership with the construction company SKR in the capital of São Paulo.
- Provision of real estate services: the Company will also offer solutions for partners interested in *built-to-suit projects*, asset operation and construction management. An example already in progress is Shopping Alegria, in Várzea Paulista.

Unlike other developers, the Company will combine attractive margins at both ends of the real estate market. While the social-housing segment offers scale and consistent demand, the high-end segment provides brand positioning and high profitability. This dual approach is supported by operational synergies in

engineering, project approval and land management.

The effectiveness of the Capital Increase will be subject to the approval, at the Company's Extraordinary General Meeting ("EGM") to be held on first call on July 2, 2025: (i) the Appraisal Report - Assets; (ii) the proposal value of the Assets; and (iii) specific adjustments to the rule relating on the non-application of the Tender Offer for Achievement of Material Participation in the event of subscription of shares in private issuance, as set forth in the Company's Bylaws, pursuant to the Proposal of the EGM's Management Proposal disclosed on this date ("Suspensive Condition").

If the Capital Increase is ratified, the Investors, together with REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações (CNPJ no. 33.736.993/0001-13) ("Reag Alpha")⁴, will hold common shares issued by the Company representing at least 34.522% and at most 99.565% of the Company's total and voting share capital. Accordingly, **depending on the exercise of preemptive rights by the Company's shareholders, the Investors, together with Reag Alpha, may become controlling shareholders of the Company, through an original acquisition of control via subscription of new shares in the Capital Increase.**

In addition, the Company informs that the its name change to **Belora RDVC City Desenvolvimento Imobiliário S.A.** will be subject to resolution at the EGM.

On this date, the Company released a Notice to Shareholders, available on the Company's Investor Relations page (<https://ri.city3.com.br>), on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") (www.cvm.gov.br), on the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), containing information on the Capital Increase, including the information required pursuant to article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended ("Notice to Shareholders"). The EGM's Management Proposal, the Appraisal Report - Assets and the appraisal report prepared by Horbia Partners Consultoria Ltda. ("Horbia") for determining the issue price of the New Shares in the Capital Increase ("Appraisal Report - Issue Price") are also available on the Company's Investor Relations page and on the CVM and B3 websites.

Without prejudice to the complete and detailed information contained in the Notice to Shareholders, the Capital Increase will comply with the following main additional conditions:

⁴ Currently, REAG Alpha holds 1,620 shares issued by the Company, representing 1.056% of the Company's capital stock.

Issue Price

The issue price of the New Shares was set at BRL 32.70 (thirty-two reais and seventy cents) per New Share ("Issue Price"), based on the value of the Company's shareholders' equity as of March 31, 2025, pursuant to article 170, paragraph 1, item II, of the Brazilian Corporation Law, supported by the Appraisal Report - Issue Price.

To determine the equity value per share, Horbia considered *pro forma* the effects of the incorporation, by the Company, of the spun-off assets within the scope of the partial spin-off of Viver Incorporadora e Construtora S.A. approved at the extraordinary general meeting held on November 11, 2024, which was implemented on April 28, 2025.

It should be noted that the Issue Price represents a premium of 168.731% compared to the average closing price of the Company's shares on B3 in the trading sessions between April 29, 2025 (inclusive) and May 30, 2025 (inclusive), corresponding to R\$ 19.38 (nineteen reais and thirty-eight cents).

Record Date and Preemptive Rights

If the implementation of the Suspensive Condition of the Capital Increase is verified, the Company will disclose, on the same date of the EGM, a Notice to Shareholders containing: (i) the record date for the exercise of the preemptive right in the subscription of the New Shares by the Company's shareholders ("Record Date"), as well as (ii) the period in which the Company's shareholders may exercise the preemptive right to subscribe for the New Shares ("Initial Preemptive Exercise Period").

Assignment of the Right of First Refusal

Subject to the applicable formalities, the preemptive right related to the subscription of the New Shares may be assigned by the Company's shareholders to third parties, free of charge or for consideration, pursuant to article 171, paragraph 6, of the Brazilian Corporation Law.

Partial Ratification

If the Maximum Subscription of the Capital Increase is not completed by the end of the overallotment subscription period, the Board of Directors may, provided that the Minimum Subscription is reached, partially ratify the Capital Increase.

Rights of the New Shares

The new shares to be issued will grant their holders the same full rights, benefits and restrictions granted by the other common shares issued by the Company, as established in its Bylaws, including the right to receive dividends and/or interest on equity that may be declared by the Company from the date of their issuance.

Minimum Free Float

If, due to the partial ratification of the Capital Increase, the percentage of outstanding shares ("Free Float") of the Company falls below the minimum of twenty percent (20%) required pursuant to Article 10, item I, of B3's Novo Mercado Regulations ("Regulations"), the Company commits to take the necessary measures to reestablish its Free Float to the minimum required by the Regulations within eighteen (18) months from the non-compliance, as authorized by the Regulations, subject, of course, to market conditions and other circumstances that may impact such plans.

The Company will keep its shareholders, and the market informed of subsequent events related to the Capital Increase.

São Paulo, June 9, 2025.

ANDRÉ DAYRELL GONTIJO
Investor Relations Officer